

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº3/2024/CD/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2024

Dispõe sobre a Aprovação da Fundação de apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA para gerir, administrativa e financeiramente, o projeto básico da 14ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

O Reitor e Presidente do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2024, **RESOLVE**:

Art.1º - **Aprovar** a Fundação de apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA para gerir, administrativa e financeiramente, o projeto básico da 14ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa Presidente do Colégio de Dirigentes IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

• Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 19/09/2024 11:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484259

Código de Autenticação: e754718a57

